RELATÓRIO PARA O SEMINÁRIO PÓS-DOC - FACEPE 2020	
Número do processo	
Nome do bolsista	
Nome do supervisor	
Instituição	
Título do Projeto de Pesquisa	
Qual o período da bolsa? () 1º ANO () 2º ANO () 3º ANO () 4º ANO () 5º ANO	

ROTEIRO

1. Detalhamento dos progressos realizados em relação ao cronograma:

Para BOLSISTAS que estão no 2º ANO em diante de bolsa da FACEPE

-Resumo das atividades realizadas anteriormente ao período a que se refere o presente Relatório (agosto/2019-agosto/2020), ressaltando os resultados obtidos e os objetivos alcançados. É necessário informar se os resultados mencionados foram previamente descritos em Relatório (s) Técnico (s) submetido (s) à FACEPE e/ou Seminário (s) Pós-Doc anterior (es);

Para TODOS os BOLSISTAS

- -Descrição das atividades previstas e desenvolvidas (ou concluídas) no período a que se refere o presente Relatório (agosto/2019-agosto/2020);
- -Particularmente, BOLSISTAS PNPD do EDITAL 19/2016 (complementação) deverão descrever as atividades realizadas durante o período de vigência da bolsa principal CAPES, inclusive do período que antecede o recebimento da bolsa complementar da FACEPE;
- -Deve-se realizar uma análise (discussão) dos resultados esperados e alcançados;
- -Relato das atividades previstas e ainda não executadas, com as justificativas;
- -Relato e discussão das eventuais dificuldades surgidas ou esperadas na realização do projeto;
- -Justificativa de eventuais alterações do projeto ou em sua execução;
- -Plano de trabalho e cronograma para as etapas seguintes, quando houver;
- -Considerações preliminares (parcial) / Conclusões (final).
- 2. Contribuição acadêmico-científica do bolsista:
- -Produtividade (publicação e/ou submissão de artigos em periódicos científicos indexados na sua área de atuação, capítulo de livro, patente, contribuição para o desenvolvimento e implantação de novas técnicas, métodos, linha de pesquisa ou grupo de pesquisa na instituição; inserção em grupos e redes de pesquisa, participação em projetos de pesquisa financiados etc.);
- -Atividade didática realizada na instituição de vínculo (participação em disciplinas do curso de graduação e/ou pós-graduação, participação em seminários e/ou projetos de extensão na sua área de atuação);
- -Orientação e co-orientação realizadas (pós-graduação, iniciação científica, outras modalidades);
- -Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos relacionados ao projeto de pesquisa;

- -Capacidade de captação de recursos externos (solicitações aprovadas de bolsas e/ou auxílios, propostas aprovadas em chamadas de editais etc.).
- 3. Relevância da aplicação dos conhecimentos gerados para a região e para a sociedade.

Observações: O relatório deverá, obrigatoriamente:

- vir acompanhado de uma **Carta de Encaminhamento** elaborada e assinada pelo Supervisor;
- conter no máximo 20 páginas; e,
- estar assinado pelo bolsista e o arquivo ser enviado em pdf.